



LEI Nº 241/2021 de 25 de AGOSTO de 2021.

“Dispõe sobre denominação de Ruas para o povoado de Lagoa do Dionísio I e II.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA CLAUDINO MARTINS FERREIRA, RUA DO JATOBÁ, RUA DO UMBUZEIRO, RUA ANATÁLIA SOARES FERREIRA, RUA DA PAZ, RUA CRISPIM VIEIRA, RUA ODILON ALVES DA SILVA, RUA MANOEL DOMINGUES DE OLIVEIRA localizadas no Povoado de Lagoa do Dionísio I;

Art. 2 Fica denominada RUA JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO, RUA AURÉLIO PEREIRA DE ARAÚJO E RUA BELA VISTA, localizadas no Povoado de Lagoa do Dionísio II;

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibitiara, 19 de julho de 2021.

Wilson dos Santos Souza
Gestor Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

